

# **Boletim de Serviço**

**Nº 484, de 05 de janeiro de 2026**

**Hospital  
Universitário  
Gaffrée e Guinle**



*nº 484, segunda-feira, 05 de janeiro de 2026*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO  
R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001  
Rio de Janeiro - RJ

**ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS**  
Presidente / Ebserh

**JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES**  
Superintendente / HUGG-UNIRIO

**PEDRO EDER PORTARI FILHO**  
Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

**VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS**  
Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO



*nº 484, segunda-feira, 05 de janeiro de 2026*

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.....	4
Portaria - SEI nº 529, de 17 de dezembro de 2025 .....	4
Portaria - SEI nº 530, de 17 de dezembro de 2025 .....	4
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS .....	5
Portaria - SEI nº 551, de 29 de dezembro de 2025 .....	5
PROCESSOS SELETIVOS SOBREAVISO ENFERMAGEM HUGG/UNIRIO .....	6
Portaria - SEI nº 001, de 01 de janeiro de 2026.....	6

## SUPERINTENDÊNCIA

### PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

#### Portaria - SEI nº 529, de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, que será composta pelos membros abaixo:

- I - Aline Custódio Ferreira - Siape 337\*\*\*\*, Psicóloga Organizacional, Coordenadora
- II - Fabrícia Burgarelli Guimarães - 304\*\*\*\*- Siape, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, Vice Coordenador
- III - Pedro Eder Portari Filho - Siape 398\*\*\*\*, Gerente de Atenção à Saúde, Membro
- IV - Vinicius de Lima e Silva Martins - Siape 263\*\*\*, Gerente Administrativo, Membro
- V - Vinicius da Costa Gomes- Siape 312\*\*\*\*, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Membro.

§1º A presente Comissão ficará responsável por toda a logística referente à primeira e à segunda fases do processo seletivo, regulado pelo Edital SEI 019/2025.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas, por meio da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, coordenará e apoiará o processo de seleção para a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, conforme os critérios estabelecidos Norma SEI 02/2022-DGP e conforme a Edital de Abertura Seletivo para a respectiva função.

§3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUGG/UNIRIO

#### Portaria - SEI nº 530, de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, considerando disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

*nº 484, segunda-feira, 05 de janeiro de 2026*

Art. 1º Tornar público o Edital SEI 19/2025, de Abertura de Processo Seletivo para função gratificada de Chefe de Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, vinculado a Gerência Administrativa do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, conforme anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Edital - SEI 019/2025 ([56365254](#))

Anexo I - Ficha de Inscrição (SEI nº [56374945](#))

Anexo II - Declaração de parentesco (SEI nº [56375100](#))

Anexo III - Declaração de Anuência (SEI nº [56375223](#))

Anexo IV - Declaração Acúmulo de Cargos (SEI nº [56375395](#))

Art. 3º Os interessados deverão acessar e preencher o <https://forms.office.com/r/MQrnCQ1Zms>, anexar currículo, que deverá obedecer ao formato Lattes, e toda a documentação comprobatória no referido formulário online, conforme nele indicado.

§1º Os profissionais não pertencentes ao quadro de pessoal da Ebserh deverão providenciar toda documentação conforme Edital SEI 019/2025 e enviar para o e-mail: [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 4º As informações sobre o processo seletivo poderão ser acompanhadas no site do HUGG/UNIRIO, no seguinte link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hugg-unirio/acesso-a-informacao/servidores/processos-seletivos-funcoes-gratificadas/2025>

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUGG/UNIRIO

## DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS

**Portaria - SEI nº 551, de 29 de dezembro de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Phillipe Del Corno Leite, matrícula SIAPE nº 137\*\*\*\*, Engenheiro de Segurança do Trabalho, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, ocupado atualmente por HELENO TENÓRIO DE OMENA, matrícula SIAPE 150\*\*\*\*, em casos de ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUGG/UNIRIO

nº 484, segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

## PROCESSOS SELETIVOS SOBREAVISO ENFERMAGEM HUGG/UNIRIO

### Portaria - SEI nº 001, de 01 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, considerando disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o cronograma do EDITAL DE SELEÇÃO PARA EQUIPE DE SOBREAVISO DO HUGG-Unirio – Certame 01/2026.

Art. 2º Onde se lê:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 28/12/2025 a 18/04/2025, até às 23h59 (horário de Brasília), exclusivamente por meio do formulário disponível no seguinte link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-nwm-tIEzjkunSvkd6hHS6w76lbSqdcnRwVa8kU8Gln9h0g/viewform>

Leia-se:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 28/12/2025 a 08/01/2026, até às 23h59 (horário de Brasília), exclusivamente por meio do formulário disponível no seguinte link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-nwm-tIEzjkunSvkd6hHS6w76lbSqdcnRwVa8kU8Gln9h0g/viewform>

Art. 3º As demais etapas do cronograma e do Edital seguem inalteradas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUGG/UNIRIO